

FAX

Nº 15 - 30/03/2009

URGENTE

<http://www.apeoesp.org.br> • imprensa@apeoesp.org.br



SINDICATO ESTADUAL
Filiado à CNE e CUT

PROFESSORES EXIGEM REAJUSTE SALARIAL

Reunidos em assembléia na Praça da República em 27 de março último, professores de todo o Estado deram início à campanha salarial e educacional de 2009. Os presentes aprovaram a pauta de reivindicações e o calendário de atividades em defesa da escola pública e dos direitos dos profissionais da educação.

A assembléia repudiou qualquer política de bonificação e gratificações e aprovou a continuidade da luta por um reajuste que reponha as perdas salariais (27,5%), extensivo aos aposentados; estabilidade a todos os professores admitidos em caráter temporário; ingresso por concurso público classificatório; incorporação de todas as gratificações; garantia de 33% da jornada para atividade extraclasse (conforme determina a Lei do Piso); novo Plano de Carreira; piso do Dieese; entre outros itens.

A substituição da secretária de Educação Maria Helena Guimarães de Castro foi comemorada pelos professores (veja nota em anexo), porém, não alterará as ações em defesa dos direitos, da escola pública e do reconhecimento social do Magistério. Nos próximos dias, a diretoria da APEOESP encaminhará a pauta de reivindicações ao novo secretário com solicitação de audiência.

Como parte das ações de luta, a categoria aprovou o seguinte calendário:

- 30/03** participação no ato conjunto das centrais sindicais em defesa do emprego
- 02/04** presença da APEOESP durante votação das diretrizes nacionais da carreira do Magistério que acontecerá no Conselho Nacional de Educação (MEC)
- 02/04** ato em frente ao Supremo Tribunal Federal pela aplicação da Lei do Piso Salarial Nacional
- 20 a 24/04** Semana Nacional em Defesa da Educação Pública organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- 24/04** dia de paralisação em todas as escolas. Realização de nova assembléia dos professores.

Casa do Professor

Desde o dia 20 de março, a Casa do Professor está com novas diárias para acompanhantes e/ou convidados dos professores. Veja os novos valores:

- ⇒ Para professores sócios e dependentes (sem alteração): R\$ 15,00 em aptº coletivo
R\$ 30,00 em aptº exclusivo
- ⇒ Convidado parente próximo R\$ 25,00 em aptº coletivo
- ⇒ Convidado especial R\$ 35,00 em aptº coletivo

Observações:

- O período de hospedagem é de três dias no máximo.
- As reservas são realizadas através do telefone (11) 3224 1111 e só serão concretizadas mediante envio do comprovante de depósito através do fax (11) 3224 1119, no máximo dois dias após a solicitação de reservas.
- Para se hospedar na condição de parente próximo é necessário ser filho (a) de associados. Nora, irmãos e netos não estão nesta categoria. É necessário envio por fax de documentos comprobatórios
- Convidado só poderá se hospedar acompanhado do professor associado.

Sindicato recebe denúncias contra o bônus

A APEOESP disponibilizou espaço em seu site (www.apoesp.org.br) para que os professores possam registrar denúncias contra o bônus por resultados, que segundo o governo, será creditado nesta terça-feira, 31

de março. Até o fechamento deste *Fax Urgente*, milhares de docentes já haviam registrado suas queixas.

O Departamento Jurídico do Sindicato também está à disposição de todos os associados para

esclarecimentos e devidos encaminhamentos judiciais. Orientamos os professores que se sentirem prejudicados a protocolar o requerimento abaixo na unidade escolar, em duas vias.

MODELO 1

Ilmo. Sr. Diretor da E. E.

(Nome, nacionalidade, estado civil, RG), Professor Educação Básica(I ou II), Faixa nível (forma de admissão: titular de cargo ou estável, ou C.L.T ou admitido nos termos da Lei nº 500/74), (órgão de lotação, endereço residencial) vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal de 1988, artigo 114 da Constituição Paulista, e artigo 23 da Lei 10.177, de 30/12/98 requerer esclarecimentos sobre os critérios utilizados para cálculo do valor pago ao requerente a título de Bonificação por Resultados – BR, de que trata a Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98, a Administração Pública, em nenhuma hipótese, poderá recusar-se a protocolar a petição sob pena de responsabilidade do agente.

Por fim, requer-se que o presente seja apreciado no prazo de 10 dias úteis, conforme previsto no artigo 114 da Constituição Estadual.

Termos em que
Pede deferimento.

Data

Assinatura

OBS: o requerimento deverá ser formulado em duas vias e protocolado na Escola ou Diretoria de Ensino, mediante data, carimbo e assinatura do funcionário que receber.

MODELO 2

Ilmo. Sr. Diretor da E. E.

(Nome, nacionalidade, estado civil, RG), Professor Educação Básica(I ou II), Faixa nível (forma de admissão: titular de cargo ou estável, ou C.L.T ou admitido nos termos da Lei nº 500/74), (órgão de lotação), (endereço residencial), vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal de 1988, artigo 114 da Constituição Paulista, e artigo 23 da Lei 10.177, de 30/12/98 requerer esclarecimentos sobre os critérios considerados para o cálculo da Bonificação por Resultados – BR, de que trata a Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, considerando que ao requerente não foi creditado nenhum valor.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98, a Administração Pública, em nenhuma hipótese, poderá recusar-se a protocolar a petição sob pena de responsabilidade do agente.

Por fim, requer-se que o presente seja apreciado no prazo de 10 dias úteis, conforme previsto no artigo 114 da Constituição Estadual.

Termos em que
Pede deferimento.

Data

Assinatura

OBS: o requerimento deverá ser formulado em duas vias e protocolado na Escola ou Diretoria de Ensino, mediante data, carimbo e assinatura do funcionário que receber.

Secretária da Educação foi derrotada pelos seus erros e pela força do movimento dos professores

Anunciada exoneração da secretária Maria Helena Guimarães de Castro é o resultado da sucessão de erros cometidos à frente da Secretaria de Estado da Educação, configurando uma gestão marcada pelo autoritarismo, centralização excessiva, desrespeito aos professores e à comunidade escolar, desconhecimento da realidade da rede estadual de ensino e, sobretudo, ausência de um projeto de melhoria efetiva da qualidade da educação no estado de São Paulo.

Como é de conhecimento público, mantivemos com a secretária divergências profundas não apenas em relação às medidas tomadas contra os professores e contra a escola pública, mas sobretudo, divergências conceituais. Para nós a função primordial da escola pública, em todos os seus níveis e modalidades, é a de formar cidadãos, através não apenas da transmissão do saber historicamente acumulado, mas, também, da produção coletiva de novos conhecimentos. Não poderemos aceitar o rebaixamento da qualidade do ensino nas escolas estaduais, como ocorreu sob a gestão de Maria Helena Guimarães de Castro, dando continuidade ao que vem sendo feito nos últimos 13 anos no nosso estado.

A atual secretária perdeu as condições de continuar gerindo a educação paulista por não saber ouvir, não se dispor ao diálogo e por não ter a capacidade de aprender com seus próprios erros. Em sua gestão a APEOESP e demais entidades da educação não encontraram nenhum espaço de negociação. Ao contrário, em vários momentos a secretária pretendeu ser, ela própria, a representante dos professores, dos funcionários e até mesmo dos estudantes, declarando ser a única defensora dos interesses destes segmentos, aos mesmo tempo em que questionou reiteradas vezes a representatividade das entidades, mais particularmente, da APEOESP.

Por acreditar em nossa concepção de escola e por não admitir que o governo estadual jogue a responsabilidade dos problemas da escola pública sobre as costas dos professores, a categoria foi à greve em junho/julho de 2008, tendo como motivo imediato a edição do Decreto 53.037, que reduzia e retirava direitos importantes do magistério. A greve foi suspensa em função da intermediação da Justiça do Trabalho e dos compromissos assumidos pela secretária perante o TRT; entretanto, Maria Helena não manteve sua palavra e descumpriu os acordos firmados.

Chegamos a dizer recentemente que, se prevalecesse o bom senso, o governador do Estado não manteria esta secretária. Do episódio da mal realizada “provinha dos ACTs”, passando pelos erros grosseiros nos materiais pedagógicos, pelos pífios resultados do Idesp e chegando às idas e vindas na definição dos critérios para pagamento do bônus aos profissionais da Educação ela produziu uma sucessão de problemas e nenhuma solução efetiva para a educação pública.

Quanto ao futuro secretário, o ex-ministro e atual deputado federal Paulo Renato Souza, esperamos que seja capaz de estabelecer com a APEOESP e demais entidades uma relação respeitosa, que possibilite dialogar sobre os reais problemas da educação pública do estado de São Paulo e aos professores, apresentar suas necessidades e reivindicações. Esperamos também que possamos resgatar para os professores prerrogativas fundamentais do exercício da profissão docente, rompendo com o engessamento do processo pedagógico estabelecido pela atual secretária, através das apostilas decididas e formuladas de cima para baixo e impostas a todos os professores, professoras e alunos.

Não se pode, simplesmente, aceitar mais do mesmo. Reafirmando nossos compromissos e concepções, continuaremos a lutar pela autonomia didático-pedagógica das escolas e pela gestão democrática (através dos conselhos escolares); pelo resgate da autoridade e pelo reconhecimento social dos professores; por mais investimentos na rede estadual de ensino; por melhores salários; por um novo plano de cargos e salários; por um Plano Estadual de Educação que configure uma política de Estado, estabelecendo objetivos e metas para a construção de uma educação de qualidade para nossas crianças e jovens.

São Paulo, 27 de março de 2009.

Maria Izabel Azevedo Noronha
Presidenta da APEOESP

Roberto Felício
Deputado Estadual – PT/SP